

ATO Nº 30/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 3.345/2023 de exoneração de MEDLLYM DE ALMEIDA PASSARELLI REZENDE da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, publicado no D.O.E. de 21 de dezembro de 2023, à página 02, com a seguinte redação:

Onde se lê:

MEDLLYM DE ALMEIDA PASSARELI REZENDE, R.G. nº 16XXXXX1 SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-06, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, a partir de 01 de janeiro de 2016;

Leia-se:

MEDLLYM DE ALMEIDA PASSARELLI REZENDE, R.G. nº 16XXXXX1 SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-06, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, a partir de 31 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá- MT, 18 de janeiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c46f028

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar